



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2395, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ENTRE OS DIAS 20 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2394/2019, que determinou ponto facultativo nas repartições públicas municipais entre os dias 20 a 24 de junho de 2019, em razão do Dia de Corpus Christi e do Dia de São João - "festejos juninos";

CONSIDERANDO o feriado estadual de Independência da Bahia, comemorado em 02 de Julho de 2019;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal nesse período,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido o ponto facultativo nas repartições públicas municipais entre os dias 20 de Junho a 01 de Julho de 2019, não havendo expediente nestas datas, com exceção dos serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.





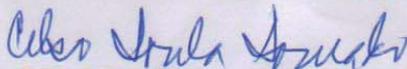
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 2º Ficam mantidas as sessões de licitação já agendadas previamente para ocorrer durante o período citado no artigo 1º deste decreto, bem como os serviços ligados ao setor de finanças e contabilidade do município.

Art. 3º A Administração Pública Municipal retorna ao expediente normal de funcionamento no dia 03 de Julho de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Dourado – Bahia, em 17 de junho de 2019.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

